ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 424 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2693 /2015

EM 26 /08/2015

	ATA
ACEITO EM 31 / 08 /2015	9464
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, fundamentado nos Art. 23, Caput e Art. 24 c/c, inciso II, ambos do Regimento Interno, requer que seja criada **Comissão Especial para ir a Brasília, a fim de tratar junto a Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior** assuntos pertinentes a recriação da Zona de Processamento e Exportação – ZPE.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro. As empresas que se instalam em ZPE têm acesso a tratamentos tributário, cambiais e administrativos específicos. Para o Brasil, além do esperado impacto positivo sobre o balanço de pagamentos decorrente da exportação de bens e da atração de investimentos estrangeiros diretos, há benefícios como a difusão tecnológica, a geração de empregos e o desenvolvimento econômico e social.

VISTO

Presidente